



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
REITORIA-UFRPE



DESPACHO Nº 46352/2026 - REITORIA-UFRPE (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 20 de agosto de 2026.

Ao Pró-Reitor

Prof. Robson Wagner Albuquerque de Medeiros

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD/UFRPE

Cumprimentando-o, em atenção ao DESPACHO Nº 45349/2026 – PROPLAD e à documentação constante dos autos, a Administração Superior da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE autoriza o prosseguimento da contratação direta, por dispensa de licitação com disputa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de solução integrada para impressão térmica de etiquetas patrimoniais, destinada à identificação, incorporação, tombamento, inventário, controle e rastreabilidade de bens móveis permanentes da UFRPE, no valor estimado total de R\$ 11.032,08 (onze mil, trinta e dois reais e oito centavos), conforme documentação constante dos autos, desde que observados e devidamente comprovados todos os requisitos legais aplicáveis ao procedimento.

Fica, ainda, autorizada a celebração do instrumento contratual decorrente da presente contratação, nos termos do § 1º do art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, c/c a Portaria MEC nº 243/2020 e a Portaria ME nº 7.828/2022.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 10:30)

MARIA JOSE DE SENA

REITOR(A) - TITULAR

UFRPE (11.00)

Matrícula: ###50#2

Processo Associado: 23082.017580/2026-54

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46352**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/08/2026** e o código de verificação: **21c7391dbb**